

ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula
28.903Livro
2-X-5**REGISTRO GERAL**Ficha
1

CNM 083550.2.0028903-71

27 de Julho de 2020

IMÓVEL URBANO: "RESIDÊNCIA 01", situada no Condomínio denominado "RESIDENCIAL PAVAN II", Rua das Margaridas, n.º 340, neste município de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR., 1) Área construída: 77,69 m2. 2) Parte de utilização exclusiva: a) edificação exclusiva: 76,76 m2; b) terreno: 126,75 m2. 3) Área comum entre si: 0,93 m2. 4) Fração ideal do solo e das outras partes comuns: 41,55%, dentro das seguintes divisas e confrontações, na perspectiva de quem da Rua das Margaridas olha para o lote: pela frente confronta-se com a Rua das Margaridas; pelos fundos com parte do lote n.º 09 (mat. 18.475); com lado esquerdo com o lote n.º 11 (mat. 18.477); e pelo lado direito com a Residência 02 (mat. 28.904). Observação: Este imóvel refere-se a uma unidade autônoma individualizada por meio de instituição de condomínio implantado no Lote n.º 10, Quadra n.º 06, Jardim Malibu, em Ibiporã-PR. Inscrição Municipal n.º 01.132.012.0006.0010.000, referente à totalidade do lote originário.

PROPRIETÁRIA: AMANDA CRISTINA PAVAN BORTOLASSI, professora, portadora da Céd. de Ident. RG. n.º 9.956.437-7-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 058.230.249-83, casada no regime de separação de bens em 08/01/2009, conforme certidão de casamento extraída do termo constante da matrícula n.º 079889 01 55 2009 3 00022 572 0008161 82, do 1º Serviço Registral Civil de Londrina-PR, com JULIANO CEZÁRIO BORTOLASSI, autônomo, portador da Céd. de Ident. RG. n.º 7.296.263-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 025.995.569-88, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santiago Morante n.º 155, Condomínio Tangará, Gleba Ribeirão Limeiro, em Londrina-PR.

REGISTROS ANTERIORES: n.º 01 em 03/02/2020, e Instituição de Condomínio registrada sob o n.º 05, ambos da matrícula n.º 18.476, desta Serventia. Convenção de Condomínio registrado sob n.º 14.381 do Livro 3-Registro Auxiliar, desta Serventia, em 27/07/2.020, em maior porção. Tomou o protocolo n.º 84.790, desta Serventia, em 06/07/2.020. Funrejus de 25% sobre os emolumentos na forma do art. 3º, inciso XXV, da Lei 12.216/98, no valor de R\$1,45. Desta: 30,00 VRC ou R\$5,79. ISS: R\$0,12, FADEP: R\$0,29. Dou fé.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

AV. 01. Mat. 28.903. Prot. 85.394 de 27/08/2020. Data da Averbação: 27/08/2020. **PACTO ANTENUPCIAL:** Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 089, do Livro n.º 26-N, pelo 6º Serviço Notarial de Londrina-PR, em 06 de Janeiro de 2.009, firmada entre JULIANO CEZARIO BORTOLASSI e AMANDA CRISTINA PAVAN, registrada sob n.º 10.069, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Londrina-PR em 14/05/2.009, fica averbado que



ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PrMatrícula
28.903Livro
2-X-5**REGISTRO GERAL**Ficha
1

CNM 083550.2.0028903-71

27 de Julho de 2020

IMÓVEL URBANO: "RESIDÊNCIA 01", situada no Condomínio denominado "**RESIDENCIAL PAVAN II**", Rua das Margaridas, n.º 340, neste município de Ibiporã-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR., **1) Área construída:** 77,69 m2. **2) Parte de utilização exclusiva:** **a)** edificação exclusiva: 76,76 m2; **b)** terreno: 126,75 m2. **3) Área comum entre si:** 0,93 m2. **4) Fração ideal do solo e das outras partes comuns:** 41,55%, dentro das seguintes divisas e confrontações, na perspectiva de quem da Rua das Margaridas olha para o lote: pela frente confronta-se com a Rua das Margaridas; pelos fundos com parte do lote n.º 09 (mat. 18.475); com lado esquerdo com o lote n.º 11 (mat. 18.477); e pelo lado direito com a Residência 02 (mat. 28.904). Observação: Este imóvel refere-se a uma unidade autônoma individualizada por meio de instituição de condomínio implantado no **Lote n.º 10, Quadra n.º 06, Jardim Malibu, em Ibiporã-PR.** Inscrição Municipal n.º 01.132.012.0006.0010.000, referente à totalidade do lote originário.

PROPRIETÁRIA: **AMANDA CRISTINA PAVAN BORTOLASSI**, professora, portadora da Céd. de Ident. RG. n.º 9.956.437-7-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 058.230.249-83, casada no regime de separação de bens em 08/01/2009, conforme certidão de casamento extraída do termo constante da matrícula n.º 079889 01 55 2009 3 00022 572 0008161 82, do 1º Serviço Registral Civil de Londrina-PR, com **JULIANO CEZÁRIO BORTOLASSI**, autônomo, portador da Céd. de Ident. RG. n.º 7.296.263-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 025.995.569-88, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santiago Morante n.º 155, Condomínio Tangará, Gleba Ribeirão Limeiro, em Londrina-PR.

REGISTROS ANTERIORES: n.º 01 em 03/02/2020, e Instituição de Condomínio registrada sob o n.º 05, ambos da matrícula n.º 18.476, desta Serventia. Convenção de Condomínio registrado sob n.º 14.381 do Livro 3-Registro Auxiliar, desta Serventia, em 27/07/2.020, em maior porção. Tomou o protocolo n.º 84.790, desta Serventia, em 06/07/2.020. Funrejus de 25% sobre os emolumentos na forma do art. 3º, inciso XXV, da Lei 12.216/98, no valor de R\$1,45. Desta: 30,00 VRC ou R\$5,79. ISS: R\$0,12, FADEP: R\$0,29. Dou fé.

HAROLDO SIPOLI DAMASIO

AV. 01. Mat. 28.903. Prot. 85.394 de 27/08/2020. Data da Averbação: 27/08/2020. **PACTO ANTENUPCIAL:** Por Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 089, do Livro n.º 26-N, pelo 6º Serviço Notarial de Londrina-PR, em 06 de Janeiro de 2.009, firmada entre **JULIANO CEZARIO BORTOLASSI** e **AMANDA CRISTINA PAVAN**, registrada sob n.º 10.069, do 1º Serviço Registral de Imóveis de Londrina-PR em 14/05/2.009, fica averbado que



ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula
28.903

Livro
2-X-5

REGISTRO GERAL

Ficha
2

EMITIDA A DOL Guia de recolhimento do Funrejus nº 40752605-2, emitida por esta serventia, paga no valor de R\$500,00 em 18/09/2020. Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia (uma via do Título). Desta: 2.156,00 VRC ou R\$ 416,11. ISS: R\$ 8,32. FADEP: R\$ 20,81. Dou fé.

Oficial Designada.
HAROLDO SIPOLI DAMASIO
Escrevente Substituto

R. 03. Mat. 28.903. Prot. 85.606 de 18/09/2020. Data do Registro: 28/09/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo Instrumento Particular referido no registro nº 02, **JANAÍNA CRISTIANE SILVEIRA COSTA**, e seu marido **MARCOS APARECIDO DA COSTA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1.969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1.973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$181.600,00, pagável no prazo de 420 meses, através de 420 parcelas, mensais e sucessivas, reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC, juros à taxa anual nominal de 8,1858% (taxa balcão) e de 7,4876% (taxa reduzida); e efetiva de 8,5000% (taxa balcão) e de 7,75% (taxa reduzida), sendo o valor da prestação mensal inicial (amortização e juros) de R\$ 1.671,16, considerando a taxa de juros balcão; e de R\$ 1.565,50, considerando a taxa de juros reduzida, que acrescidas dos acessórios (prêmios de seguros e taxa de administração – TA), perfaz o encargo mensal inicial de R\$1.761,22 (taxa de juros balcão) e R\$ 1.655,56 (taxa de juros reduzida), vencendo-se a primeira parcela em 23/10/2020 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, na forma ajustada no contrato. **CONDICÕES:** A modalidade do financiamento é para aquisição de imóvel novo, com origem dos recursos no SBPE, com enquadramento no SFH (Sistema Financeiro de Habitação). **Valor De Avaliação Do Imóvel Para Fins De Público-Leilão:** R\$ 227.000,00, com critério de revisão do valor conforme item 18.1, inciso I, do título. **Prazo de Carência para expedição da intimação:** 30 dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme item 14 do título. **OBS:** Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 18/09/2020, válidas até 17/03/2021, abrangendo inclusive as contribuições sociais, código de controle nº 9B9E.AD62.652F.8EA2 e CABB.7E446.B9BD78A4. Consulta Negativa de Indisponibilidade das partes em 28/09/2020, codigos Hash: eaca.b10b.9ec0.d887.0440.46db.61b1.7e2a.50d0.980b;ac5e.5bbe.77bb.ff99.3be3.58f7.22dd.0525.08b4.6caa;72f9.961a.89d9.d32f.bd6b.029a.ecde.89c1.aed0.6041. Foi arquivada digitalmente uma via do título nesta Serventia. Ato isento do recolhimento de Funrejus, conforme item 13, da Instrução Normativa nº 02/99. Desta: 1.078,00 VRC ou R\$ 208,05. ISS: R\$ 4,16. FADEP: R\$ 10,40. Dou fé.

Oficial Designada.
HAROLDO SIPOLI DAMASIO
Escrevente Substituto



CNM 083550.2.0028903-71

ESTADO DO PARANÁ

Serviço Registral de Imóveis

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ

Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Pr

Matrícula
28.903

Livro
2-X-5

REGISTRO GERAL

Ficha
2

EMITIDA A DOI. Guia de recolhimento do Funrejus nº 40752605-2, emitida por esta serventia, paga no valor de R\$500,00 em 18/09/2020. Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia (uma via do Título). Desta: 2.156,00 VRC ou R\$ 416,11. ISS: R\$ 8,32. FADEP: R\$ 20,81. Dou fé.

Oficial Designada.
HAROLDO SIPOLI DAMASIO
Escrevente Substituto

R. 03. Mat. 28.903. Prot. 85.606 de 18/09/2020. Data do Registro: 28/09/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo Instrumento Particular referido no registro nº 02, **JANAÍNA CRISTIANE SILVEIRA COSTA**, e seu marido **MARCOS APARECIDO DA COSTA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1.969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1.973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$181.600,00, pagável no prazo de 420 meses, através de 420 parcelas, mensais e sucessivas, reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC, juros à taxa anual nominal de 8,1858% (taxa balcão) e de 7,4876% (taxa reduzida); e efetiva de 8,5000% (taxa balcão) e de 7,75% (taxa reduzida), sendo o valor da prestação mensal inicial (amortização e juros) de R\$ 1.671,16, considerando a taxa de juros balcão; e de R\$ 1.565,50, considerando a taxa de juros reduzida, que acrescidas dos acessórios (prêmios de seguros e taxa de administração – TA), perfaz o encargo mensal inicial de R\$1.761,22 (taxa de juros balcão) e R\$ 1.655,56 (taxa de juros reduzida), vencendo-se a primeira parcela em 23/10/2020 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, na forma ajustada no contrato. **CONDICÕES:** A modalidade do financiamento é para aquisição de imóvel novo, com origem dos recursos no SBPE, com enquadramento no SFH (Sistema Financeiro de Habitação). **Valor De Avaliação Do Imóvel Para Fins De Público-Leilão:** R\$ 227.000,00, com critério de revisão do valor conforme item 18.1, inciso I, do título. **Prazo de Carência para expedição da intimação:** 30 dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conforme item 14 do título. **OBS:** Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 18/09/2020, válidas até 17/03/2021, abrangendo inclusive as contribuições sociais, código de controle nº 9B9E.AD62.652F.8EA2 e CABB.7E446.B9BD78A4. Consulta Negativa de Indisponibilidade das partes em 28/09/2020, codigos Hash: eaca.b10b.9ec0.d887.0440.46db.61b1.7e2a.50d0.980b;ac5e.5bbe.77bb.ff99.3be3.58f7.22dd.0525.08b4.6caa;72f9.961a.89d9.d32f.bd6b.029a.ecde.89c1.aed0.6041. Foi arquivada digitalmente uma via do título nesta Serventia. Ato isento do recolhimento de Funrejus, conforme item 13, da Instrução Normativa nº 02/99. Desta: 1.078,00 VRC ou R\$ 208,05. ISS: R\$ 4,16. FADEP: R\$ 10,40. Dou fé.

Oficial Designada.
HAROLDO SIPOLI DAMASIO
Escrevente Substituto



CNM 083550.2.0028903-71